



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Foro da Comarca de Goiânia

AUTOS DE:

REINHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de JUNHO do ano de Dois Mil VINTE E CINCO

em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da

3ª UPT Varas CIVIS, desta Comarca, Dr.^a VANESSA CRISTINA

GARCIA LEMES, expedido dos Autos 5241642-93.2023 contra

JOÃO PIRES NETO nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados,

dirimo-nos à Rua S-6 n. 530 Conj. Residencial Solar Rameau

nº 530, andar _____ aptº 104 Setor Bela Vista

nesta Capital, e aí sendo, às 11:00 horas, deles informados, procedemos a

Reinhora dos seguintes bens para avaliação

Apto Apartamento de n. 104 do Residencial Solar Rameau,

com a seguinte descrição interna: Sala de estar/jantar,

cozinha, sala de estudo, três dormitórios sendo

um suíte, banheiro social, banheiro privativo, hall

de elevação e box de garagem n. 26 com área total

de 178,33m², sendo 9,10m² de área total privativa.

Os boxes apartamento e 12,50m² de box de garagem) de

matrícula 249.461 do livro 2 do CRM Encargos.

de Goiânia e apor de Ar para pagamento de adu-

nação imóvel, mas por comparação ao último apor

repte realizado no residencial e Avalio em R\$ 350.000,00

(taxas e encargos sem mais)

Realizada a Reinhora e Avaliação lavratura em seguida o presente auto que,

após ser lido e achado conforme vai assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo Sr.

Andimilla Cunha Ferraes como deponente particular

que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens,

desse.

Andimilla Cunha Ferraes

DEPOSITÁRIO

CPF. 015.833.751-47

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente 142

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro 138